

LEI N. 1097 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**"DEFINE O SISTEMA
RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE
VITOR MEIRELES (SC)"**

Bento Francisco Silvy, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Sistema Rodoviário Municipal, nos termos representados e descritos nos Anexos 01, 02 e 03 que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Para fins de execução de obras de infraestrutura e pavimentação ficam declaradas de domínio e utilidade pública, todas as rodovias constantes do Mapa Rodoviário Municipal, nos termos dos Anexos 02 e 03.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitor Meireles, 01 de setembro de 2021.

BENTO FRANCISCO SILVY

Prefeito Municipal

ANEXO 01 – CONCEITUAÇÃO, NOMENCLATURA E DESIGNAÇÕES

1 - Conceituação:

O Sistema Rodoviário do Município de Vitor Meireles é constituído pelo conjunto de rodovias municipais e compreende:

- a) Infraestrutura Rodoviária, que abrange as redes de rodovias e suas instalações acessórias e complementares;
- b) Estrutura Operacional, abrangendo o conjunto de atividades e meios de administração, inclusive fiscalização, que atuam diretamente no modo rodoviário de transporte e que possibilitam o uso adequado das rodovias.

2 - Nomenclatura:

De acordo com a sua orientação geográfica geral, as rodovias municipais são classificadas nas seguintes categorias:

- a) Rodovias Radiais: as que partem da sede do Município, em qualquer direção, para ligá-las a sede de outros Municípios ou a pontos periféricos importantes da região;
- b) Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção geral Norte-Sul;
- c) Rodovias Transversais: as que se orientam na direção geral Leste-Oeste;
- d) Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste e Nordeste-Sudeste;
- e) Rodovias de Ligações: as rodovias que, em qualquer direção e não se enquadrando nas categorias precedentes, fazem ligação entre as rodovias estaduais ou municipais, entre dois municípios limítrofes, entre duas ou mais sedes de localidades, entre a sede do Município e sede de localidades, entre rodovias e propriedades rurais, parques nacionais, estabelecimentos industriais, pontos de atração turística conhecidos e explorados, entre outros.

3 - Designações:

A designação das rodovias municipais do Sistema Rodoviário de Vitor Meireles é feita da seguinte forma:

- O símbolo (VMS) indica qualquer rodovia municipal.
- Ao símbolo, separado por um traço, segue-se um número de 03 (três) algarismos, assim constituído:

a) o primeiro algarismo indicará a categoria da rodovia, isto é:

- I – 0 (zero) - para as radiais;
- II – 1 (um) - para as longitudinais;
- III – 2 (dois) - para as transversais;
- IV – 3 (três) - para as diagonais;
- V – 4 (quatro) - para as ligações.

b) Os dois outros algarismos indicarão a posição da rodovia relativamente à sede do Município e aos limites externos do Município (N, S, L, O, NO, SO, NE e SE), de acordo com a metodologia e sistemática estabelecida pela Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, respeitando a Lei nº. 5.917 de 10 de setembro de 1973.

ANEXO 02 – MEMORIAL DESCRITIVO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO

1. **Rodovia VMS – 025** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Santa Catarina) (coordenadas UTM N - 7026593,651, E - 617998,492), e termina na divisa com o município de José Boiteux (coordenadas UTM N - 7027484,640, E - 626094,242).

Extensão= 11,38 km.

2. **Rodovia VMS – 050** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Ângelo Mondini) (coordenadas UTM N - 7025681,369, E - 615736,215), e termina na divisa com o município de Witmarsum (coordenadas UTM N - 7024315,607, E - 615727,223).

Extensão= 2,40 km.

3. **Rodovia VMS – 070** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Santa Catarina) (coordenadas UTM N - 7024992,641, E - 614373,427), e termina na divisa com o Município de Witmarsum (coordenadas UTM N - 7021349,077, E - 605804,111).

Extensão= 14,03 km.

4. **Rodovia VMS – 075** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Serafim Vendrami) (coordenadas UTM N - 7026600,674, E - 615267,605), e termina na divisa com o Município de Saleté (coordenadas UTM N - 7024586,223, E - 603400,207).

Extensão= 15,55 km.

5. **Rodovia VMS – 090** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Expedicionário Lindo Sardagna) (coordenadas UTM N

- 7027625,446, E - 616064,619), segue sobrepondo a Rodovia VMS-095 até o ponto de coordenadas UTM N - 7028645,979, E - 614623,591, segue passando pelas localidades de Serra da Abelha I, Serra da Abelha II e Varaneira, e termina na divisa com o Município de Rio do Campo (coordenadas UTM N - 7033052,218, E - 604305,235).

Extensão= 18,20 km.

6. **Rodovia VMS – 095** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Expedicionário Lindo Sardagna) (coordenadas UTM N - 7027625,446, E - 616064,619), segue sobrepondo a Rodovia VMS-090 até o ponto de coordenadas UTM N - 7028645,979, E - 614623,591, segue passando pelas localidades de Serra da Abelha I, Rio Denecke II, Rio Denecke I e Rio Bruno, e termina no limite do perímetro urbano do Distrito de Barra da Prata (na Rua Frederico Schramm) (coordenadas UTM N - 7045152,732, E - 616901,754).

Extensão= 29,63 km.

7. **Rodovia VMS – 401** - Inicia no limite do perímetro urbano do Distrito de Barra da Prata (continuação da Rua Celeste Beninca) (coordenadas UTM N - 7045078,778, E - 616049,099), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7044811,418, E - 616032,011).

Extensão= 0,38 km.

8. **Rodovia VMS – 402** - Inicia no limite do perímetro urbano do Distrito de Barra da Prata (continuação da Rua Vili Groner) (coordenadas UTM N - 7045169,203, E - 615343,810), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7042533,557, E - 611583,465).

Extensão= 4,90 km.

9. **Rodovia VMS – 403** - Inicia na Rodovia VMS - 402, na Localidade de Pratinha (coordenadas UTM N - 7043604,329, E - 613000,283), e termina na divisa com o Município de Santa Terezinha (coordenadas UTM N - 7043531,565, E - 612877,899).

Extensão= 0,15 km.

10. **Rodovia VMS – 404** - Inicia na Rodovia VMS - 090, na Localidade de Serra da Abelha II (coordenadas UTM N - 7032447,148, E - 608673,281), segue passando pelas Localidades de Santa Cruz dos Pinhais e Pratinha, e termina na Rodovia VMS - 402 (coordenadas UTM N - 7043316,151, E - 612657,834).

Extensão= 15,24 km.

11. **Rodovia VMS – 405** - Inicia na Rodovia VMS - 095, na Localidade de Rio Bruno (coordenadas UTM N - 7040940,129, E - 619740,617), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7041590,233, E - 615597,039), com previsão de prolongamento até a Rodovia VMS – 404.

Extensão= 5,04 km.

12. **Rodovia VMS – 406** - Inicia na Rodovia VMS - 095, na Localidade de Rio Denecke I (coordenadas UTM N - 7037564,446, E - 620340,476), segue passando pela Localidade de Ribeirão das Frutas até propriedade particular (coordenadas UTM N - 7039370,913, E - 614881,542), segue por trecho de rodovia prevista até o ponto de coordenadas UTM N - 7038299,619, E - 614179,997, segue até encontrar a Rodovia VMS - 404 (coordenadas UTM N - 7038056,659, E - 612507,592).

Extensão= 8,52 km.

13. **Rodovia VMS – 407** - Inicia na Rodovia VMS – 404 (coordenadas UTM N - 7039116,516, E - 611911,602), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7039320,784, E - 611216,549).

Extensão= 0,84 km.

14. **Rodovia VMS – 408** - Inicia na Rodovia VMS - 095, na Localidade de Rio Denecke I (coordenadas UTM N - 7038120,018, E - 621789,679), e termina na divisa com o Município de Itaiópolis (coordenadas UTM N - 7038113,633, E - 622015,282).

Extensão= 0,31 km.

15. **Rodovia VMS – 409** - Inicia na Rodovia VMS - 095, na Localidade de Rio Denecke I (coordenadas UTM N - 7038083,825, E - 621635,563), segue passando pela Terra Indígena Ibirama e termina na divisa com o Município de José Boiteux (coordenadas UTM N - 7028323,461, E - 628522,466).

Extensão= 14,48 km.

16. **Rodovia VMS – 410** - Inicia na Rodovia VMS – 411 (coordenadas UTM N - 7037415,589, E - 620461,278), e termina na Rodovia VMS – 409, na Localidade de Rio Denecke I (coordenadas UTM N - 7038007,977, E - 621677,727).

Extensão= 1,63 km.

17. **Rodovia VMS – 411** - Inicia na Rodovia VMS – 095 (coordenadas UTM N - 7036636,900, E - 619344,011), e termina na Rodovia VMS – 095, na Localidade de Rio Denecke I (coordenadas UTM N - 7037653,834, E - 620391,386).

Extensão= 1,86 km.

18. **Rodovia VMS – 412** - Inicia na Rodovia VMS – 404 (coordenadas UTM N - 7036491,175, E - 610914,965), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7037158,729, E - 610381,191).

Extensão= 0,98 km.

19. **Rodovia VMS – 413** - Inicia na Rodovia VMS – 404 (coordenadas UTM N - 7036812,213, E - 612048,414), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7035871,418, E - 615249,762).

Extensão= 4,90 km.

20. **Rodovia VMS – 414** - Inicia na Rodovia VMS – 418, na Localidade de Rio Denecke II (coordenadas UTM N - 7035491,275, E - 616624,443), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7036709,093, E - 615142,998).

Extensão= 2,21 km.

21. **Rodovia VMS – 415** - Inicia na Rodovia VMS – 404, na Localidade de Santa Cruz dos Pinhais (coordenadas UTM N - 7035480,289, E - 610199,431), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7036667,317, E - 609463,407).

Extensão= 1,56 km.

22. **Rodovia VMS – 416** - Inicia na Rodovia VMS – 404, na Localidade de Santa Cruz dos Pinhais (coordenadas UTM N - 7034981,954, E - 609901,181), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7036224,645, E - 608386,706).

Extensão= 2,50 km.

23. **Rodovia VMS – 417** - Inicia na Rodovia VMS – 404, na Localidade de Santa Cruz dos Pinhais (coordenadas UTM N - 7035441,248, E - 610213,956), e termina na Rodovia VMS – 413 (coordenadas UTM N - 7036052,264, E - 612263,016).

Extensão= 2,92 km.

24. **Rodovia VMS – 418** - Inicia na Rodovia VMS - 095, na Localidade de Rio Denecke II (coordenadas UTM N - 7035578,197, E - 617309,238), segue até propriedade particular (coordenadas UTM N - 7034221,094, E - 611254,508), segue por trecho de rodovia prevista até o ponto de coordenadas UTM N - 7033490,708, E - 611422,735, segue até encontrar a Rodovia VMS – 426 (coordenadas UTM N - 7031932,851, E - 612308,257).

Extensão= 9,77 km.

25. **Rodovia VMS – 419** - Inicia na Rodovia VMS – 420 (coordenadas UTM N - 7034900,005, E - 607427,882), e termina na Rodovia VMS – 416 (coordenadas UTM N - 7035795,384, E - 608514,112).

Extensão= 1,80 km.

26. **Rodovia VMS – 420** - Inicia na Rodovia VMS – 090, (coordenadas UTM N - 7033359,326, E - 607360,067), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7035341,761, E - 607244,601).

Extensão= 2,34 km.

27. **Rodovia VMS – 421** - Inicia na Rodovia VMS – 418, na Localidade de Rio Denecke II (coordenadas UTM N - 7035260,230, E - 617012,694), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7034504,997, E - 616849,030).

Extensão= 0,84 km.

28. **Rodovia VMS – 422** - Inicia na Rodovia VMS – 095, (coordenadas UTM N - 7032986,347, E - 617931,443), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7034803,124, E - 619474,199).

Extensão= 2,58 km.

29. **Rodovia VMS – 423** - Inicia na Rodovia VMS – 428, na Localidade de Paca (coordenadas UTM N - 7032788,863, E - 619897,924), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7034604,352, E - 620984,045).

Extensão= 2,78 km.

30. **Rodovia VMS – 424** - Inicia na Rodovia VMS – 090, na Localidade de Varaneira (coordenadas UTM N - 7033912,545, E - 605528,609), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7034390,315, E - 605446,849).

Extensão= 0,52 km.

31. **Rodovia VMS – 425** - Inicia na Rodovia VMS – 423, (coordenadas UTM N - 7033306,618, E - 620005,569), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7033855,296, E - 620097,961).

Extensão= 0,76 km.

32. **Rodovia VMS – 426** - Inicia na Rodovia VMS – 090 (coordenadas UTM N - 7030709,324, E - 611855,370), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7033716,647, E - 613254,504).

Extensão= 3,82 km.

33. **Rodovia VMS – 427** - Inicia na Rodovia VMS – 090, na Localidade de Varaneira (coordenadas UTM N - 7033136,272, E - 605201,978), e termina na Rodovia VMS – 432 (coordenadas UTM N - 7031745,551, E - 606056,533).

Extensão= 1,91 km.

34. **Rodovia VMS – 428** - Inicia na Rodovia VMS – 095 (coordenadas UTM N - 7032636,557, E - 617901,917), segue passando pela Localidade de Paca e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7031910,553, E - 623582,779).

Extensão= 7,18 km.

35. **Rodovia VMS – 429** - Inicia na Rodovia VMS – 095 (coordenadas UTM N - 7031806,267, E - 615600,541), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7032937,808, E - 615583,187).

Extensão= 1,16 km.

36. **Rodovia VMS – 430** - Inicia na Rodovia VMS – 095 (coordenadas UTM N - 7031476,460, E - 614840,706), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7031902,648, E - 614009,437).

Extensão= 1,08 km.

37. **Rodovia VMS – 431** - Inicia na Rodovia VMS – 437 (coordenadas UTM N - 7031043,576, E - 621870,777), e termina na Rodovia VMS – 428 (coordenadas UTM N - 7032878,317, E - 621887,236).

Extensão= 3,11 km.

38. **Rodovia VMS – 432** - Inicia na Rodovia VMS – 090, (coordenadas UTM N - 7031624,903, E - 608998,589), segue passando pela Localidade de Colônia Sadlowski e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7031484,322, E - 605201,061).

Extensão= 5,40 km.

39. **Rodovia VMS – 433** - Inicia na Rodovia VMS – 095 (coordenadas UTM N - 7031589,382, E - 615259,838), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7030438,146, E - 617320,409).

Extensão= 3,28 km.

40. **Rodovia VMS – 434** - Inicia na Rodovia VMS – 432, na Localidade de Colônia Sadlowski (coordenadas UTM N - 7031663,195, E - 607024,992), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7030978,388, E - 606361,990).

Extensão= 1,02 km.

41. **Rodovia VMS – 435** - Inicia na Rodovia VMS – 432 (coordenadas UTM N - 7031388,838, E - 608701,141), e termina na Rodovia VMS – 432 (coordenadas UTM N - 7031265,449, E - 608247,635).

Extensão= 0,60 km.

42. **Rodovia VMS – 436** - Inicia na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7027010,449, E - 606563,202), segue passando pela Localidade de Cinco Lotes e termina na Rodovia VMS – 432 (coordenadas UTM N - 7031234,196, E - 608109,001).

Extensão= 5,73 km.

43. **Rodovia VMS – 437** - Inicia na Rodovia VMS – 446 (coordenadas UTM N - 7029018,928, E - 622829,320), segue passando pela Localidade de Ribeirão Abelha e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7031094,760, E - 621614,854).

Extensão= 3,65 km.

44. **Rodovia VMS – 438** - Inicia na Rodovia VMS – 437, na Localidade de Ribeirão Abelha (coordenadas UTM N - 7030457,927, E - 622244,553), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7031251,932, E - 623524,091).

Extensão= 2,91 km.

45. **Rodovia VMS – 439** - Inicia na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7029069,462, E - 621304,116), segue passando pela Localidade de Gabiroba e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7030964,299, E - 617757,693).

Extensão= 5,28 km.

46. **Rodovia VMS – 440** - Inicia na Rodovia VMS – 439, na Localidade de Gabiroba (coordenadas UTM N - 7030186,247, E - 620392,983), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7031136,222, E - 620477,790).

Extensão= 1,40 km.

47. **Rodovia VMS – 441** - Inicia na Rodovia VMS – 090 (coordenadas UTM N - 7030284,019, E - 612782,835), segue passando pela Localidade de Serra da Abelha I e termina na Rodovia VMS – 095 (coordenadas UTM N - 7030750,079, E - 613999,018).

Extensão= 1,52 km.

48. **Rodovia VMS – 442** - Inicia na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7028547,951, E - 609725,191), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7029448,924, E - 609199,194).

Extensão= 1,44 km.

49. **Rodovia VMS – 443** - Inicia na Rodovia VMS – 439 (coordenadas UTM N - 7029201,600, E - 621242,264), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7029160,991, E - 621503,604).

Extensão= 0,28 km.

50. **Rodovia VMS – 444** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Ricardo Müller) (coordenadas UTM N - 7026600,559, E - 616067,347), e termina na Rodovia VMS - 439 (coordenadas UTM N - 7029201,600, E - 621242,264).

Extensão= 7,84 km.

51. **Rodovia VMS – 445** - Inicia na Rodovia VMS – 444 (coordenadas UTM N - 7028012,726, E - 619200,612), segue passando pela Localidade de Ribeirão do Tigre e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7028875,613, E - 615791,858).

Extensão= 4,23 km.

52. **Rodovia VMS – 446** - Inicia na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7028788,140, E - 622717,901), segue passando pela Localidade de Serrinha e termina na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7028244,704, E - 625088,125).

Extensão= 3,14 km.

53. **Rodovia VMS – 447** - Inicia na Rodovia VMS – 090/095 (coordenadas UTM N - 7028086,978, E - 615835,099), e termina na Rodovia VMS – 445 (coordenadas UTM N - 7028867,625, E - 616790,103).

Extensão= 1,87 km.

54. **Rodovia VMS – 448** - Inicia em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7027909,441, E - 613150,511), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7028254,817, E - 612770,228).

Extensão= 0,57 km.

55. **Rodovia VMS – 449** - Inicia na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7027863,092, E - 612838,396), e termina na Rodovia VMS – 448 (coordenadas UTM N - 7028087,776, E - 612833,429).

Extensão= 0,22 km.

56. **Rodovia VMS – 450** - Inicia na Rodovia VMS – 025, na Localidade de Salto Dollmann (coordenadas UTM N - 7028076,223, E - 620371,096), e termina na Rodovia VMS – 444 (coordenadas UTM N - 7028105,434, E - 620172,923).

Extensão= 0,20 km.

57. **Rodovia VMS – 451** - Inicia na Rodovia VMS – 025, na Localidade de Salto Dollmann (coordenadas UTM N - 7028094,843, E - 620381,159), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7026994,952, E - 621992,568).

Extensão= 2,60 km.

58. **Rodovia VMS – 452** - Inicia na Rodovia VMS – 025, na Localidade de Salto Dollmann (coordenadas UTM N - 7028034,249, E - 620356,345), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7027938,858, E - 620429,773).

Extensão= 0,12 km.

59. **Rodovia VMS – 453** - Inicia na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7028121,108, E - 625043,281), e termina na divisa com o município de José Boiteux (coordenadas UTM N - 7027200,923, E - 625809,688).

Extensão= 1,38 km.

60. **Rodovia VMS – 454** - Inicia na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7028048,953, E - 624163,786), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7026300,937, E - 622370,804).

Extensão= 2,85 km.

61. **Rodovia VMS – 455** - Inicia na Rodovia VMS – 454 (coordenadas UTM N - 7028019,012, E - 624132,429), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7027399,738, E - 624660,067).

Extensão= 1,28 km.

62. **Rodovia VMS – 456** - Inicia na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7027973,543, E - 608632,545), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7027735,863, E - 607597,206).

Extensão= 1,15 km.

63. **Rodovia VMS – 457** - Inicia na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7027438,458, E - 618569,274), e termina na Rodovia VMS – 444 (coordenadas UTM N - 7027540,813, E - 618476,495).

Extensão= 0,14 km.

64. **Rodovia VMS – 458** - Inicia na Rodovia VMS – 025 (coordenadas UTM N - 7027421,400, E - 619897,758), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7026236,540, E - 620096,420).

Extensão= 1,27 km.

65. **Rodovia VMS – 459** - Inicia na Rodovia VMS – 070 (coordenadas UTM N - 7024815,712, E - 609058,053), e termina na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7027205,301, E - 607648,414).

Extensão= 4,09 km.

66. **Rodovia VMS – 460** - Inicia na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7026777,042, E - 615010,324), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7026980,540, E - 614769,282).

Extensão= 0,40 km.

67. **Rodovia VMS – 461** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Adelício Day) (coordenadas UTM N - 7026656,089, E - 615667,446), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7026812,766, E - 615478,077).

Extensão= 0,26 km.

68. **Rodovia VMS – 462** - Inicia na Rodovia VMS – 070 (coordenadas UTM N - 7025032,643, E - 610743,942), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7026525,313, E - 610374,331).

Extensão= 2,02 km.

69. **Rodovia VMS – 463** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Henrique Koppers) (coordenadas UTM N - 7026468,457, E - 618075,439), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7025235,700, E - 618866,188).

Extensão= 2,25 km.

70. **Rodovia VMS – 464** - Inicia na Rodovia VMS – 075 (coordenadas UTM N - 7025711,547, E - 604756,301), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7025799,693, E - 604603,260).

Extensão= 0,18 km.

71. **Rodovia VMS – 465** - Inicia no limite do perímetro urbano da Sede do Município (continuação da Rua Alfonso Zeschau) (coordenadas UTM N - 7025096,154, E - 614269,305), e termina em bifurcação de propriedades particulares (coordenadas UTM N - 7024930,710, E - 613771,098).

Extensão= 0,58 km.

72. **Rodovia VMS – 466** - Inicia em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7022858,002, E - 611922,037), e termina em propriedade particular (coordenadas UTM N - 7024081,935, E - 610251,235).

Extensão= 2,53 km.

73. **Rodovia VMS – 467** - Inicia na Rodovia VMS – 070, na Localidade de Alto Ribeirão Palmitos (coordenadas UTM N - 7024061,916, E - 607896,932), e termina na divisa com o Município de Witmarsum (coordenadas UTM N - 7022799,045, E - 607842,918).

Extensão= 1,28 km.

74. **Rodovia VMS – 468** - Inicia na Rodovia VMS - 070 (coordenadas UTM N - 7023941,957, E - 613259,617), e termina na Rodovia VMS - 466 (coordenadas UTM N - 7023523,892, E - 611711,384).

Extensão= 1,66 km.

75. **Rodovia VMS – 469** - Inicia na Rodovia VMS - 070 (coordenadas UTM N - 7022794,314, E - 605888,455), e termina na divisa com o Município de Saleté (coordenadas UTM N - 7021616,391, E - 603663,964).

Extensão= 3,19 km.

76. **Rodovia VMS – 470** - Inicia na Rodovia VMS - 070 (coordenadas UTM N - 7022299,693, E - 605558,224), e termina na Rodovia VMS - 469 (coordenadas UTM N - 7022572,631, E - 604934,288).

Extensão= 0,76 km.

RESUMO:

Total em quilômetros das Rodovias

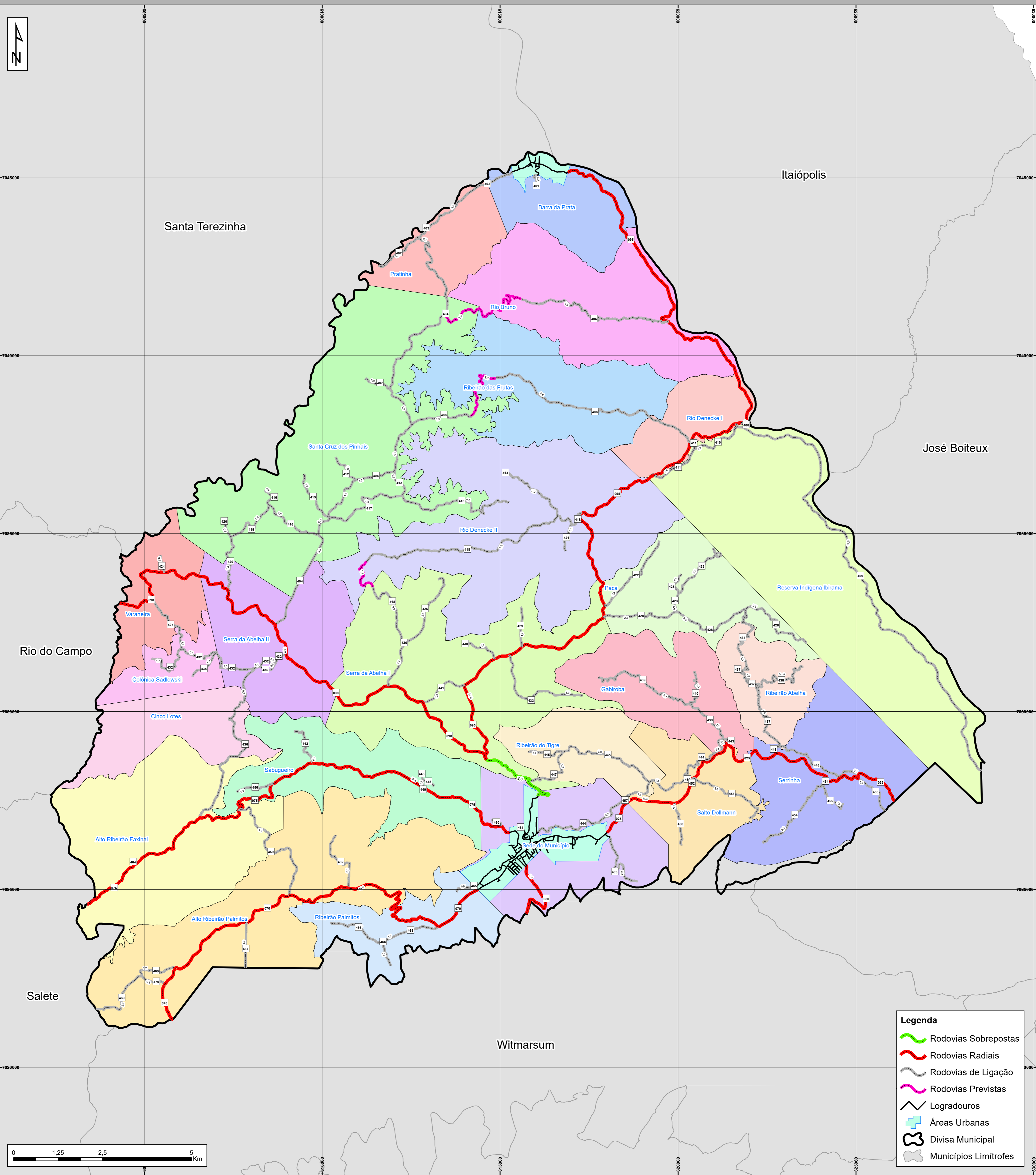
- Rodovias Municipais = **277,28 km**
- Rodovias Municipais Previstas = **7,26 km**

Sobreposição:

- Rodovia VMS-090 – VMS-095 = **2,56 Km**

ANEXO 03 – MAPA RODOVIÁRIO MUNICIPAL

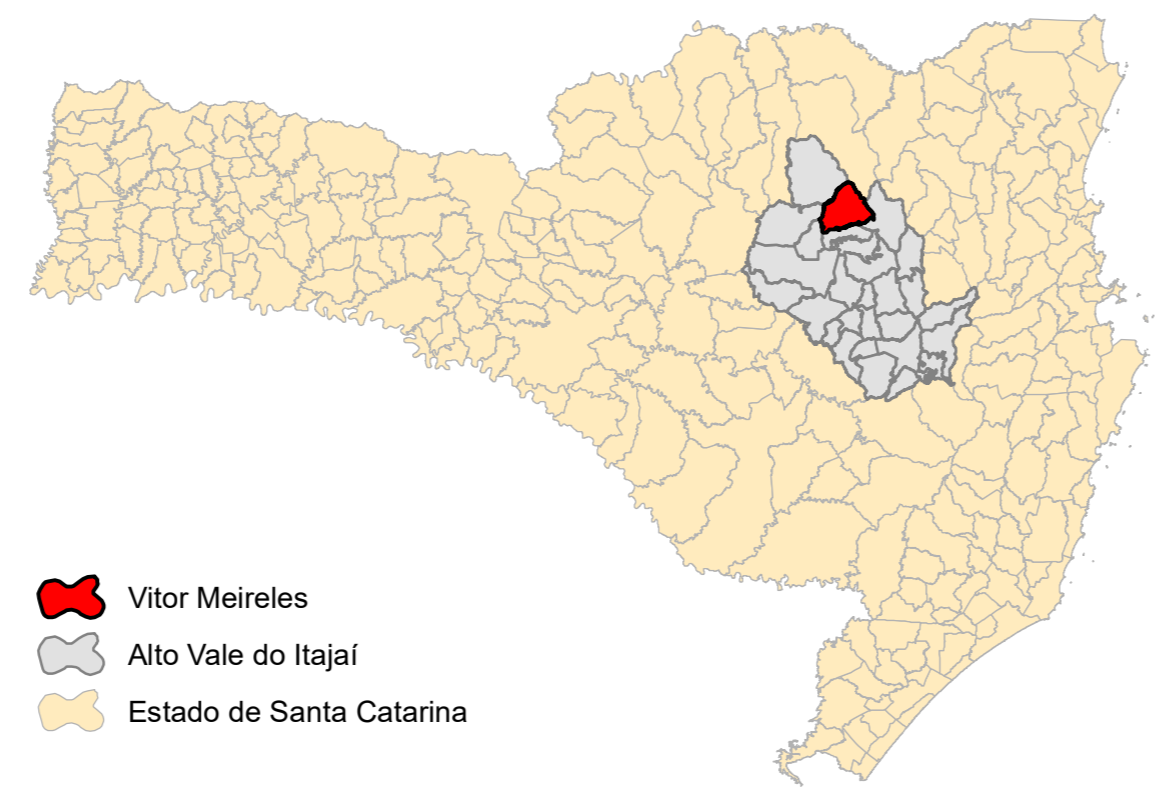
ANEXO 03 - MAPA RODOVIÁRIO MUNICIPAL



Legenda

- Rodovias Sobrepostas
- Rodovias Radiais
- Rodovias de Ligação
- Rodovias Previstas
- Logradouros
- Áreas Urbanas
- Divisa Municipal
- Municípios Limitrofes

Mapa de Localização



Sistema Rodoviário	
Tipo	Extensão (Km)
Rodovias Radiais	88,62 Km
Rodovias de Ligação	188,66 Km
Rodovias Sobrepostas	2,56 Km
Total	277,28 Km
Rodovias Previstas	7,26 Km
Informações Complementares	
Limites	Área (Km²)
Município (IBGE 2019)	370,414 Km²
Centro	4,214 Km²
Barra da Prata	0,966 Km²



Data: 09/09/2020